



1

Reunião ordinária**Data: 2022-08-31****Início: 09.35 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.14 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não participou na reunião por se encontrar de licença parental. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE -----

N.º 01 – TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA OS RENDIMENTOS DE 2023 (423/PGEN/DF/2022)-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----

N.º 02 – APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS ANIMAIS DA REGIÃO DO RIBATEJO (1/PPRC/GAIT/2022)-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

N.º 03 – ADESÃO À INICIATIVA “NOTA OFICIAL DE ZERO EUROS” (9/PPRC/DAJA/2022 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 04 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, E.I.M., S.A. (37/PPRC/PR/2022)-----



N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (38/PPRC/PR/2022)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – CEDÊNCIA DE MATERIAIS – Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira (701/ENTE/DAJA/2022 - 11/JUNFRE/PR/2013)-----

N.º 07 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar (5611/ENTE/DAJA/2022 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais (5819/ENTE/DAJA/2022 - 12/JUNFRE/PR/2013)-----

N.º 09 – CEDÊNCIA DE BANCO DE JARDIM – Junta de Freguesia de Sabacheira (5538/ENTE/DAJA/2022 - 14/JUNFRE/PR/2013)-----

N.º 10 – CEDÊNCIA DE MATERIAIS – Sport Club Operário de Cem soldos (5582/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----

N.º 11 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO – 3ª FASE – prorrogação do prazo para apresentação de propostas (93/CPUB/DF/2022)-----

N.º 12 – XVI ESTÁGIO INTERNACIONAL AJDS E VII OPEN INTERNACIONAL DE CADETES – isenção de tarifas de estacionamento (182/PGEN/DOM/2022 - 2/PQEST/DOM/2013)-----

N.º 13 – ELITE CUP DE HÓQUEI EM PATINS 2022 – isenção de tarifas de estacionamento (214/PGEN/DOM/2022 - 2/PQEST/DOM/2013)-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 14 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – oferta de voucher válido no mês de junho de 2022 (2/PPRC/DADJ/2022)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 15 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2022 (294/PGEN/DAJA/2022)-----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa da Póvoa (36/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Alverangel e Casalinho (42/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e



- Recreativa de Carvalhos de Figueiredo (43/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022) -----**
- N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Chão das Maias (44/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sport Club Operário de Cem Soldos (45/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022) -----**
- N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja da Portela da Vila (46/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 22 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira (47/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 23 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita (48/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 24 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Melhoramento e Cultura do Poço Redondo (49/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022) --**
- N.º 25 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – O Tabernáculo do Avivamento – Associação Cristã (34/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 26 – PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LEITE – Isenção de taxas (5373/ENTE/DAJA/2022 - 1/AUTLIC/DAJA/2022)-----**
- N.º 27 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DOS ELEVADORES DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – isenção de taxas (5751/ENTE/DAJA/2022 - 54/ASCEN/DAAOA/2013) ----**
- N.º 28 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DO ELEVADOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – isenção de taxas (5753/ENTE/DAJA/2022 - 58/ASCEN/DAAOA/2013) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 29 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Isabel Maria Rodrigues Dias Farinha (90/ECER/DGT/2022 - 80/EDIF/DGT/2022)-----**
- N.º 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (36/PROR/DGT/2021 - 360/EDIF/DGT/2018)-----**
- N.º 31 – ALTERAÇÃO AO LOTE 5 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 47/84 - Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda (619/JUEL/DGT/2022 - 4/LOT/DGT/2022)-----**
- N.º 32 – ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO – Declaração de Caducidade (74/RJUE/DGT/2019 - 12/LOT/DGT/2019)-----**
- N.º 33 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA MARQUÊS DE POMBAL E RUA DE SANTA IRIA – Vila Galé – Sociedade de**



Empreendimentos Turísticos, S.A. (3/VIST/DGT/2022 - 432/EDIF/DGT/2021)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 34 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022 (25/PGEN/GMV/2022)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 35 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira (5680/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)-----

N.º 36 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Igreja Evangélica Baptista de Tomar (5682/ENTE/DAJA/2022 - 24/DIVER/PR/2013)-----

N.º 37 – TRANSPORTE A PEDIDO NO MÉDIO TEJO – Relatório referente ao primeiro semestre de 2022 (5800/ENTE/DAJA/2022 - 5/ENTEXT/PR/2013)-----

Sendo nove horas e trinta e cinco minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que, em julho, foram revalidados trinta e nove passes emitidos a antigos combatentes para viajar nos Transportes Urbanos de Tomar, correspondendo a um encargo para o município de trezentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que as instalações do CIRE, sitas na avenida dona Maria segunda, utilizadas para dar resposta a um conjunto de alunos portadores de deficiência, estiveram na base de algumas ocorrências, que culminaram na interrupção das obras em curso para o restabelecimento das condições necessárias, e desconhecem a situação atual e se, no próximo ano letivo, prestes a iniciar-se, esses alunos irão ter, ou não, essa resposta em Tomar. Referiu que, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, se encontra aberto, até outubro, um aviso para o financiamento da requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais inovadoras, concretamente para Comunidades de Inserção e Habitação Colaborativa, instrumento que poderia ser aproveitado para o conceito de que muito se falou a propósito do Lar Aldeia, em Cem Soldos, entre outras situações, mas Tomar não consta da lista dos concelhos elegíveis para esta resposta, e não consegue perceber porquê.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que os alunos do CIRE, pela sua tipologia, têm integração no ensino regular e não terão que ir para outro concelho, sendo certo que as obras continuam paradas até que seja reposta a verdade sobre a propriedade das instalações.



Informou que, na sequência da participação da Sra. Presidente da Direção do CIRE numa reunião pública, se realizou uma reunião entre as partes onde ficou acordado que, por vontade própria, a instituição revertia a escritura de usucapião e solicitava à Câmara a cedência da propriedade, e a Câmara desistia da ação que interpôs e cedia a propriedade; ficou do lado do CIRE ir junto da notária saber quais os documentos que seriam necessários para, se possível, realizar as duas escrituras no mesmo dia; a Câmara mantém o que acordou, mas o CIRE ainda não formulou qualquer pedido. Reconheceu que o aviso do Programa de Recuperação e Resiliência se adapta ao conceito do Lar Aldeia, pelo que solicitaram à DEISA que avaliasse se haveria condições para "lançar o barro à parede". Referiu que Tomar não é considerado elegível, em resultado das conclusões de um "estudo", elaborado no início do atual Quadro Comunitário de Apoio, no âmbito da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em matéria de respostas sociais na saúde, incluindo saúde mental, e ao nível dos lares, as quais, na altura, contestaram, com factos; não acha justo que, no mesmo distrito, haja dois tratamentos distintos a este nível, dependendo da Comissão de Coordenação a que pertencem os municípios, mas o Programa de Recuperação e Resiliência transpôs esse "estudo", apesar de as listas de espera para pessoas que querem resposta de lar no concelho não o confirmarem. Referiu que o projeto Lar Aldeia é inovador e que, se houver condições, a candidatura será submetida, e defendida, em sede de audiência prévia, se vier a merecer uma avaliação preliminar negativa. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes frisou que a ação judicial intentada em relação à escritura de usucapião efetuada pelo CIRE não é referida na última listagem dos processos judiciais em curso a que tiveram acesso. Salientou que, no último aviso, as instituições particulares de solidariedade social do concelho não conseguiram atingir a pontuação por não estarem em território prioritário, e considera grave, e injusto, que o território fique de fora do âmbito deste novo aviso, e a questão devia merecer uma ação concertada dos municípios. ----

A Sra. Presidente referiu que, na altura, a contestação foi feita através das Comunidades Intermunicipais, e, neste momento, sem muita esperança no resultado, estão a tentar contestar com fundamento no âmbito nacional do Programa de Recuperação e Resiliência, porque não faz sentido que esteja a regionalizar, subvertendo até o princípio da universalidade que está na sua génese. Deu nota que também estão a tentar que o problema não se coloque no Portugal dois mil e trinta; admite que possa haver regiões onde a necessidade se coloque mais comparativamente a outras, mas todas as regiões devem poder apresentar candidaturas e a distribuição das verbas obedecer ao conjunto de critérios que forem estabelecidos. -----



O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, na reunião realizada a onze de julho, obteve a informação de que o Festival de Estátuas Vivas iria ter continuidade, inserido no Festival de Artes de Rua, um evento mais abrangente, cujos preparativos iriam ser iniciados dias depois. Lamentou que tenham tido conhecimento do programa desse evento pela comunicação social, onde constatam que apenas quatro horas são dedicadas às estátuas vivas, o que lhe parece não ser a forma de dar continuidade a um evento que, de acordo com o que então foi dito, teria começado a tornar-se redundante e, por si só, já não teria uma grande capacidade de atração de pessoas, o que, a verificar-se, não seria uma questão da temática em si, mas da organização, porque, em Santarém, por exemplo, as estátuas vivas encheram o centro histórico e levaram milhares de pessoas àquela cidade, e Tomar tinha a vantagem competitiva de ser dos primeiros a chegar a esse "mercado", tinha uma marca forte e, na sua opinião, nos moldes atuais, está a deixá-la a perder. Perguntou qual é o ponto da situação das obras no Fórum Romano e para quando se prevê a sua conclusão. Frisou que, em dezembro, foi informado que a candidatura da Festa dos Tabuleiros a património imaterial nacional estaria num nível avançado, e que a próxima reunião com a Direção-Geral do Património Cultural seria para conhecer a decisão; desde então, nada mais foi adiantado, e gostaria de saber se essa reunião já se realizou e qual foi a decisão. Sublinhou que, em dois mil e dezanove, foi celebrado um contrato com a Ferrovial para, no prazo de seis meses, concretizar a substituição das luminárias por luminárias LED, visando a redução da fatura de iluminação pública, questionando qual é, dois anos depois, o valor estimado do retorno financeiro deste investimento de nove milhões de euros. Referiu que não se tem falado muito do sistema inovador de monitorização e comunicação em tempo real, em rede, assente num conceito de Smart Human City, que esse projeto envolvia, e gostaria de saber se está a funcionar e qual é a situação. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que as estátuas vivas são uma importante arte de rua, que valorizam, a par de outras modalidades que integram o programa do Festival de Artes de Rua, e, podem ganhar outra dinâmica e outro objetivo neste novo evento, que pode ser uma mais valia para Tomar. Salientou que Santarém replicou no seu território o que Tomar fez, e bem, mas entende que não devem fazer sempre o mesmo, e sempre igual, porque o mundo pula e avança e há uma panóplia de ofertas, como o Festival de Artes de Rua mostrará; pretendem evoluir e crescer, e irão oferecer outros espetáculos e outras dinâmicas, e não deixarão de avaliar o novo evento e de decidir em função dessa avaliação e desse objetivo. Salientou que a decisão do processo de candidatura da Festa dos



Tabuleiros a património imaterial nacional não depende da Câmara Municipal, que tem envidado todos os esforços para que seja uma realidade; têm sido solicitados documentos, reavaliações e reduções de textos, que têm executado, e só lhes resta aguardar esperando que seja uma realidade o mais brevemente possível. -----

Em resposta, a Sra. Presidente deu nota que a intervenção no Fórum Romano decorre em duas fases, sendo a primeira a obra, cuja conclusão se prevê para janeiro ou fevereiro do próximo ano, e a segunda a musealização. Informou que a obra esteve parada, porque foram encontrados achados arqueológicos no local onde iria assentar uma sapata do “telheiro”, e também se detetou que parte das fundações do Quartel dos Bombeiros ficaria dentro do Fórum, obrigando a alterações no projeto, e só depois destas aprovadas foi possível reiniciar a obra. Informou que está concretizada a colocação das luminárias em todo o concelho, mas ainda não estão todas integradas no sistema porque o concurso teve por base o cadastro fornecido pela EDP e este não contemplava todas as luminárias existentes; nos termos do caderno de encargos, o baseline tem que ser ajustado e nas negociações participarão um representante de cada uma das partes e um terceiro elemento, a indicar por acordo destas. Reportou que a comunicação entre as luminárias é assente na rede LoRa, e, durante mais de um ano, essa comunicação não aconteceu em Carregueiros e na Roda, situação que já se encontra ultrapassada. Referiu que ainda não lhe foram entregues os valores referentes ao primeiro semestre, mas, no ano transato, tiveram uma poupança (diferença entre o que receberam da E-Redes e o que remuneraram a Ferrovia) de cerca de trezentos mil euros e é notório que os consumos baixaram bastante com a introdução de LED e a gestão da intensidade da luz. Saliu que têm estado a registar um aumento significativo dos custos da energia nos edifícios, em particular na Biblioteca Municipal, onde os operadores estão a praticar o preço que entendem (a E-redes não quis fornecer e os operadores consultados apresentam, orçamentos válidos por vinte e quatro horas); na iluminação pública, só em setembro, quando ocorrer a reunião de acompanhamento do projeto, terão os impactos financeiros.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou quantas luminárias estão em causa na negociação do baseline e pediu para conhecer o relatório da reunião de acompanhamento. Referiu que foi uma opção desta governação integrar as Estátuas Vivas no Festival de Artes de Rua, e de reservar a esta marca quatro horas, num programa de três dias, o que talvez não permita aproveitar o potencial do projeto, mas cá estarão para fazer a avaliação que se justificar. Perguntou em que situação se encontra o processo instaurado no âmbito do exercício do



direito de preferência na alienação do edifício dos SMAS.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que é de mil e cem o diferencial no número de luminárias em relação ao cadastro, considerando já as que foram colocadas durante o contrato com a Ferrovia, muitas vezes, por solicitação dos Presidentes de Junta, mas já estão a trabalhar com a E-Redes as extensões de rede que vão ser solicitadas para o próximo ano, bem como as obras de requalificação urbana que estão previstas que implicam iluminação pública, e o número pode aumentar. Informou que o processo relativo ao exercício do direito de preferência do edifício dos SMAS continua no Tribunal Administrativo e Fiscal de Évora, à espera de desenvolvimentos, sendo certo que, se calhar, terão que equacionar se faz sentido manter o depósito de meio milhão de euros por causa de um edifício.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, como é habitual em épocas mais quentes, voltaram a passar pelo flagelo dos incêndios, e a Sra. Presidente acompanhou de perto algumas das situações críticas no concelho, e gostaria de conhecer o ponto da situação, especialmente em termos de avaliação de meios do Corpo de Bombeiros do Município de Tomar, e de prevenção, nomeadamente ao nível do ordenamento florestal. Reconheceu que são medidas de âmbito nacional, mas haverá propostas, e serão exercidas pressões, procurando evitar os grandes fogos grandes, o que implicará medidas a longo prazo, e gostaria de conhecer as medidas que, a nível local, foram propostas, ou que haverá que propor, para evitar esta catástrofe a que têm assistido nos últimos anos. -----

Em resposta, a Sra. Presidente deu nota que, este ano, a área ardida no concelho não foi significativa; tiveram muitas ocorrências, mas pouco significativas, com exceção das registadas nos Montes, nos dias doze e catorze de agosto, às quais os meios responderam rapidamente. Informou que, em conformidade com a Diretiva Operacional Nacional, os Bombeiros de Tomar foram chamados para os incêndios da Serra da Estrela, do Algarve e de Ourém, um dos quais alastrou a Ferreira do Zêzere, onde também estiveram, mas o Quartel nunca ficou desguarnecido para a eventualidade de haver uma ocorrência no concelho. Referiu que, nas freguesias onde é maior o risco de incêndio, as Juntas de Freguesia estão dotadas de Kit de primeira intervenção e, em particular a Junta de Além da Ribeira e Pedreira, que tem dois desses equipamentos, deu uma ajuda preciosa e um apoio essencial ao nível da vigilância, em perfeita articulação com o Comandante dos Bombeiros. Referiu que, depois dos incêndios de dois mil e dezassete, foi criada a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais e, mais recentemente, as Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, cuja ação lhe parece ter que começar na prevenção, onde há questões que



carecem de avaliação; no concelho de Tomar, por exemplo, desde o dia sete de maio, estão impedidos de efetuar limpeza de terrenos e realizar determinadas atividades agrícolas; se os proprietários efetuarem a limpeza até ao dia trinta de abril, como é suposto, em junho, os terrenos já apresentarão combustíveis finos, e é uma gestão que, não sendo fácil, tem que ser feita procurando um equilíbrio entre o risco de incêndio e as atividades permitidas, até porque também tem impactos na vida económica, particularmente das empresas que vivem da floresta e ficam impedidas de trabalhar; recentemente, foi publicado um despacho que veio permitir que as empresas desta área que possuam certificação e kit de primeira intervenção possam atuar nos dias de risco muito elevado, o que já alivia alguma coisa; por outro lado, apesar de o concelho de Tomar ter cadastro, não é fácil entrar em propriedade privada e deviam ser criadas zonas de intervenção florestal, agora designadas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, porque os terrenos ficam sob gestão de uma entidade e são limpos, e não é fácil passar esta mensagem aos proprietários, por muito que se lhes explique que o terreno continua a ser deles; Tomar tem seis freguesias prioritárias, mas a Freguesia de Olalhas e a União das Freguesias de Serra e Junceira são aquelas que lhe causam maior preocupação e já tentaram, assim como os Presidentes de Junta, em conjunto com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a criação desse mecanismo, mas as pessoas não aceitam; não podem ficar à espera que a mentalidade mude e é preciso tomar medidas legislativas que possam conduzir a uma verdadeira gestão dos territórios. Referiu que, no plano municipal, a integrar obrigatoriamente nos planos sub-regionais e regionais, têm previsto a criação de mais pontos de água (a zona que ardeu nos Montes tinha uma elevada carga térmica, porque já não ardia há trinta anos, e tiveram que colocar uma autobomba, para abastecimento das viaturas de combate a partir do rio, mas o rio estava tão baixo que, nalguns casos, tiveram que tirar água das bocas de incêndio, o que se pretendia evitar para que as populações não ficassem sem água); por outro lado, uma parte significativa do território está em Rede Natura, onde o ICNF não permite ações de limpeza, nem aceiros; é uma área ecológica importante que tem que ser preservada, mas os incêndios também por lá passam; a situação foi principalmente preocupante no incêndio de Ourém que alastrou a Ferreira do Zêzere, porque o espaço que separava Tomar deste concelho era Rede Natura, teria sido importante abrir um aceiro, mas não foi permitido. Referiu que, ao nível da prevenção, é muito vasto o número de instituições e organismos que intervêm, com opiniões contraditórias, e era necessário que houvesse uma maior articulação e se conseguisse chegar a acordo quanto ao que se deve fazer para, depois, se criarem as condições legislativas para



se concretizar. Referiu que a classificação dos municípios em Rede Primária (limpeza de bermas das estradas) e em Rede Secundária (abertura de aceiros) de Faixas de Gestão de Combustível tem vinte anos, ou mais, e devia ser revista, porque o território foi mudando; se Tomar estivesse classificado como rede secundária poderia abrir aceiros nos pontos críticos. Informou que não houve Bombeiros de Tomar feridos nos incêndios, que dois bombeiros de Vila Nova da Barquinha ficaram feridos nos Montes, e que houve danos em muitas mangueiras e viaturas, mas já estão operacionais. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que era importante que, a nível nacional, a exemplo do que acontece com a gestão dos condomínios dos prédios, houvesse uma gestão comum de uma determinada área e que proprietários dos terrenos onde passam os aceiros fossem compensados pelos rendimentos que, em potência, os outros têm; os rendimentos seriam distribuídos por todos e permitir-se-ia uma ação de "quadrícula" de aceiros, sem depender deste ou daquele proprietário, para o bem de todos. Referiu que, com isso, se travaria a progressão dos incêndios e se resolveria o problema da falta de acessos a determinadas áreas, em que "se deixa arder" porque não se consegue lá aceder. -----

A Sra. Presidente referiu que é isso que se pretende com a criação das zonas de intervenção florestal, agora designadas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem; é um condomínio a que todos os proprietários pertencem com uma gestão comum; de início, eram necessários mil hectares, depois baixou para quinhentos (no mínimo, sessenta ou setenta proprietários) e foi aí que tentaram que acontecesse no concelho, mas é preciso haver continuidade territorial e basta um proprietário não estar de acordo para inviabilizar; percebe que se consegue mais facilmente a adesão a um projeto quando se consegue tirar rendimento, e chegaram a propor um determinado mosaico de espécies florestais e que houvesse recolha de resina, porque a presença de pessoas no território, contribui para a diminuição das ocorrências, mas não tiveram sucesso. Salientou que não faz sentido que as máquinas de rastos que são chamadas ao teatro de operações façam parte do dispositivo de combate a incêndios e tenham que ser pagas pelas Câmaras Municipais, ainda para mais quando são conhecidos os problemas a montante, em especial nos concelhos que não têm faixas secundárias, mas é um equipamento que ajuda imenso e Tomar dispõe de excelentes operadores de máquinas de rastos privados, que trabalham as horas que forem necessárias, e isso tem que ser reconhecido. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de



fundos de Tesouraria Municipal, do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos (4.364.606,55€) em Operações Orçamentais, e duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte seis euros e quarenta e cinco cêntimos (266.826,45€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA OS RENDIMENTOS DE 2023 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1163/2022 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de redução da taxa variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, a aplicar aos rendimentos do ano de 2023, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou propor à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação da taxa de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para o ano de 2023 em 4%. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "É nos apresentada uma proposta que, com base na documentação disponível, aparenta ter origem no Chefe da Divisão Financeira. A proposta em causa, mais do que técnica e financeira, é política pelo que representa em termos de estratégia e política de benefícios fiscais, significando uma inversão da posição da governação socialista que, no final de 2021, rejeitou proposta idêntica dos Vereadores do PSD a aplicar na participação variável do IRS para 2022. -----

Importa, por isso, esclarecer a posição da governação socialista, nomeadamente, o alinhamento com a proposta do Chefe da Divisão Financeira que, não só propõe a redução da taxa de participação variável no IRS para 2023 de 5% para 4%, como propõe mecanismos para colmatar a perda de cerca de 360 mil euros de receita, através da implementação de uma Taxa de Turismo e o aumento das taxas a pagar pela utilização de espaço público. -----

Sabendo que em 2014 o Partido Socialista ensaiou medida idêntica de alívio fiscal às famílias tomarenses, mas que prontamente retrocedeu nos anos seguintes, não podemos deixar de



lamentar que esta seja mais uma medida avulsa e não esteja enquadrada numa estratégia mais alargada de benefícios e incentivos fiscais, conforme proposta apresentada pelos Vereadores do PSD e aprovada. -----

Uma vez que a presente deliberação vai ao encontro da política de incentivos fiscais que vem sendo defendida pelos Vereadores do PSD, votamos favoravelmente.”. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, num primeiro momento, lhes pareceu uma proposta técnica, formulada pelo Chefe da Divisão Financeira, mas, ao que parece, teve a participação da sra. Presidente e é também uma proposta política. Sublinhou que, quando esta questão se colocou em relação aos rendimentos do ano corrente, o PSD abordou a possibilidade de redução da taxa, mas a governação não se reviu nessa política de devolução de rendimentos às pessoas, e têm alguma curiosidade em saber o que se terá passado para essa inversão de posição, e se é para manter nos próximos anos, porque, em dois mil e catorze, já tinham ensaiado algo do género, e retrocederam, sem que se saiba porquê; presume que o motivo seja a perda de receita, que, neste caso, o dirigente estima em trezentos e sessenta mil euros, uma quantia elevada que fará certamente muita falta, e questiona se haverá alguma coisa que tenha que ficar por fazer, ainda para mais quando, há muito pouco tempo, o mesmo dirigente manifestou preocupação com as dificuldades de tesouraria e o comprometimento do equilíbrio orçamental. Salientou que, na sua proposta, o dirigente, também defende que se continue a analisar o impacto da medida nos anos seguintes e se estude um eventual reforço da devolução e, ainda, que o município deve rever o regulamento das taxas admitindo a possibilidade de vir a aplicar uma taxa de turismo, assim como a alteração das taxas pela utilização e exploração do espaço público, parecendo estar a ditar a estratégia política e a governação, que cabe aos autarcas fazer. Perguntou à Sra. Presidente o que pensa dessa proposta e se alinha com a ideia da taxa turística, ou se se distancia dessa opção.-----

A Sra. Presidente reiterou que jamais irá dizer a um dirigente o que deve escrever ou deixar de escrever; foram dadas instruções sobre o que se pretende, para se encontrarem as justificações e fundamentações necessárias, e se avaliar o impacto financeiro da medida; se concordasse com essa proposta, tê-la-ia apresentado, ou mandado autonomizar noutra procedimento; neste momento, não se revê na proposta de criação de uma taxa turística, mas poderia ser uma boa fonte de receita para a autarquia e poderia fazer sentido, desde que integrada numa estratégia regional. Deu nota que também estão previstas alterações no âmbito do Imposto Municipal Sobre Imóveis, mas quer abordar o assunto com os vereadores.



Salientou que teriam mantido a taxa de cinco por cento se não tivesse ocorrido aumento da taxa de inflação e o conseqüente aumento dos bens essenciais; entende que a classe média está esmagada e que as medidas que têm sido aprovadas só dão resposta a uma classe desfavorecida, que já tem muitos apoios sociais, e, a menos que venha a ser surpreendida pelas medidas de apoio às famílias por parte da Administração Central, que estão para ser apresentadas, as quais desconhece, não lhe parece que isso se altere; para o município é realmente muito dinheiro, para as famílias pode significar apenas um ou dois euros, mas é um sinal que têm que dar e, se se continuar a verificar esta incerteza, e o sufoco para as famílias, irão continuar a reduzir a taxa de participação. Referiu que, durante a pandemia, deixaram de fazer algumas obras para poder dar apoios às famílias, às empresas e às instituições particulares de solidariedade social, e, se tiverem que o fazer para dar este apoio, voltarão a cortar nas obras não financiadas. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou se está a ser equacionado o aumento das taxas de utilização do espaço público e outras referidas pelo Chefe de Divisão, ou outra compensação por parte da receita, ou se vai apenas ocorrer corte na despesa, porque é uma matéria que, tal como o Imposto Municipal sobre Imóveis, tem interesse e devia merecer um debate mais alargado. Referiu que não será a devolução de um, dois ou dez euros que atrairá famílias a Tomar e quem passe por uma fase difícil não ficará melhor por isso, e a receita de que vão prescindir poderia ser aplicada em políticas sociais, para além de que é um tipo de medidas que poderá estar contemplado no regulamento de benefícios fiscais, que estará em elaboração, mas do qual nada sabem-----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que está a decorrer o procedimento de revisão do regulamento das taxas administrativas e urbanísticas, o que não significa que seja para aumentar as taxas, porque o regulamento foi aprovado em dois mil e treze e, desde então, há muitas atividades novas que podem ser contempladas. Referiu que julgava já ter sido enviado o draft do regulamento dos benefícios fiscais. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes disse que o PSD já defendeu esta medida no final do ano passado e se congratulam por estar a ser colocada em prática, mas entendem que se deve olhar para o todo e não se ficar por medidas avulsas, e esperavam que a Sra. Presidente pudesse indicar a estratégia que existe para o concelho e como é que vai atuar num conjunto de outras medidas que serão suporte às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do próximo ano económico, e seguintes. Referiu que talvez fosse de considerar a não realização de algumas festas, em alternativa à não execução de obras não financiadas, porque, como têm



dito, continuam por realizar obras extremamente importantes para o concelho, nomeadamente para resolver as perdas de água, as quais não podem esperar, mesmo que não tenham acolhimento em programas de financiamento comunitários, e tem que haver uma estratégia para as executar. -----

A Sra. Presidente disse que estas questões estão todas interligadas, mas esta análise tem enquadramento no debate para o orçamento. Salientou que a resolução do problema das perdas de água está no âmbito da competência da Tejo Ambiente, que está a trabalhar nesse sentido, sendo certo que não será conseguida se não ocorrer a renovação das condutas de água, e já começa a haver quem defenda que deve haver financiamento para esse tipo de investimento. Salientou que a proposta que está a ser trabalhada no âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis toca outras matérias, inclusive na área social, e pode servir para arrecadar receita que cubra alguma parte daquela que vão perder com a redução desta taxa. -

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----

N.º 02 – APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS ANIMAIS DA REGIÃO DO RIBATEJO-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio extraordinário à Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), pelos fundamentos apresentados pelo Sr. Vereador Hélder Henriques.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio extraordinário, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão sugeriu que da deliberação conste tratar-se um apoio extraordinário e perguntou em que situação se encontra a revisão do protocolo e quando podem esperar que o apoio passe a ser ordinário. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que, no dia vinte e oito de julho, reuniram com a associação e, deste então, têm estado a ser feitas contrapropostas e a ser reformuladas algumas cláusulas da minuta de protocolo, a qual já foi revista com a Médica Veterinária Municipal e aguarda reavaliação por parte da associação, findo o que será submetida a avaliação dos serviços jurídicos, sendo certo que, conforme já sugeriu, o ideal seria poderem reunir e chegar de vez a um entendimento final. -----



PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----
N.º 03 – ADESÃO À INICIATIVA “NOTA OFICIAL DE ZERO EUROS” -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora e dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

A Nota Oficial de Zero Euros, criada em 2015, é uma forma de celebrar e de promover locais, monumentos ou eventos através da criação de uma série de notas autênticas com imagens alusivas aos referidos pontos de interesse, com a possibilidade de gerar um retorno financeiro que pode ser direcionado para a preservação, valorização e promoção do património. -----

As 'notas souvenir' possuem as mesmas características de uma nota de euro verdadeira, como a marca de água, holograma, registo transparente, sistema de segurança e um número de série, tendo sido já lançadas edições alusivas a diversos monumentos, como é o Castelo de São Jorge em Lisboa, o Castelo de Guimarães, a Torre dos Clérigos no Porto, ou o centenário das aparições em Fátima. -----

A Nota Oficial de Zero Euros oferece: -----

- Uma recordação original para os seus visitantes; -----
- Uma nova fonte de lucros para o município; -----
- Um meio de comunicação sustentável e de alta qualidade; -----

O custo de produção de uma série de 5.000 destas 'notas souvenir' é de 4.750,00€ (+IVA), e a sua comercialização, através de dispensadores automáticos ou ao balcão, pode gerar receitas na ordem dos 100%. -----

Assim, os Vereadores do Partido Social Democrata propõem que a Câmara Municipal de Tomar adira à iniciativa 'Nota Oficial de Zero Euros', com a emissão de uma ou mais séries, alusivas a monumentos ou pontos de interesse como o Convento de Cristo, ou até comemorativa da Festa dos Tabuleiros de 2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão fez presente a coleção cedida pelo colecionador tomarense Paulo Melo, para melhor apreciação. -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 04 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, E.I.M., S.A. -----



Foram presentes, para conhecimento, os documentos de acompanhamento da atividade da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., SA.-----

A Câmara tomou conhecimento e remeteu para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em agosto pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu-se à adjudicação do serviço de fornecimento de refeições escolares (almoços) em regime de confeção local e transporte a quente, salientando que as refeições escolares incorporam bens cujo preço aumentou muito e que, apesar de terem sido aumentados os valores de referência, continua a haver a preocupação se o novo valor será suficiente; o único critério de seleção deste procedimento foi o preço mais baixo e alerta para a possibilidade de os valores desta proposta ainda serem baixos para uma refeição com qualidade, e em quantidade, como se deseja. Referiu que se verifica um aumento de setenta e um mil euros em relação à despesa prevista para o corrente ano questionando se terá implicações com o valor dos encargos plurianuais autorizados.-----

A Sra. Presidente referiu que não há qualquer problema em termos de despesa e de compromissos plurianuais; em termos de qualidade das refeições, caberá ao gestor do contrato, com a colaboração dos Agrupamentos de Escolas, reportar uma qualquer situação que venha a ser detetada, para o Município poder atuar. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão reportou que a décima alteração ao orçamento do corrente ano não acompanhou a documentação que receberam, contrariamente ao que tem acontecido. Referiu-se à aquisição de um imóvel na localidade de Valbom, para habitação social, questionando qual é a estratégia para esse terreno e o que significa a revogação do despacho que sobre o assunto foi proferido pelo Sr. Vereador. -----

A Sra. Presidente referiu que vai ser enviada a alteração orçamental e informou que o terreno foi adquirido para instalação de seis habitações, de tipo e tipologia em avaliação, mas não em alvenaria, sendo que, numa primeira fase, vão ser construídas, por administração direta, as infraestruturas necessárias. Esclareceu que revogou o despacho porque o ato tinha que conter a fundamentação legal. -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----****N.º 06 – CEDÊNCIA DE MATERIAIS – Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de materiais à Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, para drenagem do largo da povoação de Alviobeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 6298/2022 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2707/PR/2022, de 3 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar--

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do cilindro e respetivo operador à Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, para compactação da via de acesso à fonte de Santo António no lugar dos Fortes, nos termos e fundamentos da informação n.º 6689/2022 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3097/PR/2022, de 22 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência equipamento à Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, para o arranque de uma oliveira situada na Rua António Faustino Tio, nos termos e fundamentos da informação n.º 6760/2022 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3172/PR/2022, de 24 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – CEDÊNCIA DE BANCO DE JARDIM – Junta de Freguesia de Sabacheira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o



despacho que autorizou a cedência de um banco de jardim à Junta de Freguesia de Sabacheira, para colocar no exterior do edifício da Estação de Fátima, onde funciona o Espaço do Cidadão, nos termos e fundamentos da informação n.º 6521/2022 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2875/PR/2022, de 11 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – CEDÊNCIA DE MATERIAIS – Sport Club Operário de Cem soldos-----
Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de materiais ao Sport Club Operário de Cem Soldos, para a realização da Festa de Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 6612/2022 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3047/PR/2022, de 20 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO – 3ª FASE – prorrogação do prazo para apresentação de propostas ---
Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas para a empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no flecheiro – 3ª fase, nos termos e fundamentos da informação n.º 6697/2022 do Departamento de Obras Municipais. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3136/PR/2022, de 24 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que os concorrentes solicitaram uma prorrogação um pouco maior do que os dezasseis dias concedidos, questionando se esta opção significa que há uma confiança muito significativa de que teremos pelo menos uma proposta, e se, caso isso não aconteça, ainda haverá, em termos legais, e de cumprimento dos prazos de execução física e financeira da candidatura, margem para uma nova prorrogação. -----



A Sra. Presidente referiu que o prazo de prorrogação resulta de uma média das sugestões dos vários interessados e não coloca em risco nenhum dos prazos a que estão condicionados, e que desconhece se poderá haver uma segunda prorrogação, se bem que não seja desejável que aconteça. -----

N.º 12 – XVI ESTÁGIO INTERNACIONAL AJDS E VII OPEN INTERNACIONAL DE CADETES – isenção de tarifas de estacionamento -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização de dois lugares do parque de estacionamento do Pavilhão Municipal de Tomar, entre os dias 10 a 14 de julho, para as viaturas afetas à organização do XVI Estágio internacional AJDS e VII Open Internacional de cadetes, com isenção das correspondentes tarifas, no valor estimado em 187,00€ (cento e oitenta e sete euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2304/PR/2022, de 7 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – ELITE CUP DE HÓQUEI EM PATINS 2022 – isenção de tarifas de estacionamento-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização de doze lugares do parque de estacionamento do Pavilhão Municipal de Tomar, entre os dias 29 de agosto e 12 de setembro, para as viaturas afetas à organização do Elite Cup de Hóquei em Patins, com isenção das correspondentes tarifas, no valor estimado em 3.366,00€ (três mil, trezentos e sessenta e seis euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3126/PR/2022, de 24 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 14 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – oferta de voucher válido no mês de junho de 2022 -----

No seguimento da deliberação tomada a 30 de maio, foi presente, para conhecimento, informação relativa à utilização dos vouchers para entrada grátis na Piscina Municipal Vasco Jacob. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----



No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu a quebra de mais de cinquenta por cento na utilização desta oferta, comparativamente com o ano de dois mil e dezanove, sugerindo que seja considerado o alargamento do prazo para utilização do voucher.-----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes salientou que já tinha dado indicação ao dirigente para, no próximo ano, considerar o alargamento do prazo por mais uma semana.----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 15 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2022 -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento, relativos ao segundo trimestre do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa da Póvoa -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual promovida pela Associação Cultural e Recreativa da Póvoa, nos termos e fundamentos da informação n.º 3745/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2687/PR/2022, de 2 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Alverangel e Casalinho -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão promovida pelo Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Alverangel e Casalinho, nos termos e fundamentos da informação n.º 3840/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2744/PR/2022, de 4 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo -----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual promovida pela Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo, nos termos e fundamentos da informação n.º 3841/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2745/PR/2022, de 4 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Chão das Maias -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra de São Bartolomeu promovida pela Associação Recreativa e Cultural de Chão das Maias, nos termos e fundamentos da informação n.º 3854/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2746/PR/2022, de 4 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sport Club Operário de Cem Soldos -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Festival Bons Sons 2022, nos termos e fundamentos da informação n.º 3866/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2760/PR/2022, de 5 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja da Portela da Vila -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual promovida pela Fábrica da Igreja da Portela da Vila, nos termos e fundamentos da informação n.º 3986/DAJA/2022.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2947/PR/2022, de 17 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra de Nossa Senhora das Neves promovida pela Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3985/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2953/PR/2022, de 17 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual promovida pela Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita, nos termos e fundamentos da informação n.º 4093/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3129/PR/2022, de 24 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Melhoramento e Cultura do Poço Redondo-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra do Divino Espírito Santo promovida pela Associação de Melhoramento e Cultura do Poço Redondo, nos termos e fundamentos da informação n.º 4083/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3124/PR/2022, de 24 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – O Tabernáculo do Avivamento – Associação Cristã -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva a evento de Evangelismo promovido pelo Tabernáculo do Avivamento – Associação Cristã, nos termos e fundamentos da informação n.º 4034/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3033/PR/2022, de 19 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LEITE – Isenção de taxas --

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis a emissão da licença para realização da Procissão em honra de Nossa Senhora do Leite, no dia 15 de agosto, promovida pelas Paróquias de Tomar - São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 3925/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DOS ELEVADORES DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica dos elevadores sitos na Avenida Cândido Madureira, no edifício do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, nos termos e fundamentos da informação n.º 4062/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução da taxa nos termos da referida informação, que homologa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DO ELEVADOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – isenção de taxas-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica do elevador instalado no edifício da Santa Casa da Misericórdia, sito na Rua Aquiles da Mota Lima, nos termos e fundamentos da informação n.º 4061/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução da taxa nos termos da referida informação, que homologa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 29 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Isabel Maria Rodrigues Dias Farinha -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.240,00 m² a destacar do prédio rústico sito em Alvito, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5781/20210426, requerida por Isabel Maria Rodrigues Dias Farinha, nos termos e fundamentos da informação n.º 13920/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao processo n.º 360/EDIF/DGT/2018, em que é requerente Manuel Custódio Nunes, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento das obras de construção de habitação, anexo, piscina e muro de vedação, sitas em Alverangel, Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 13494/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 – ALTERAÇÃO AO LOTE 5 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 47/84 - Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao processo n.º 4/LOT/DGT/2022, relativo



à alteração ao lote 5 do alvará de loteamento n.º 47/84, sito em Paço da Comenda, União das Freguesias de Madalena e Beselga, descrito na CRP sob o n.º 1743/19950510, requerida pela Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo relativo ao número de lugares de estacionamento, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 13543/2022 da Divisão de Gestão do Território, bem como a isenção das taxas devidas pela alteração ao loteamento. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1- Aprovar o estudo relativo ao número de lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do ponto 5.1 do artigo 23.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; -----

2- Isentar do pagamento das taxas devidas pela alteração ao loteamento, nos termos do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. ----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 32 – ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO – Declaração de Caducidade -----

No seguimento da deliberação tomada a 4 de abril, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 12/LOT/DGT/2019, em que é requerente António José dos Santos Borges, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento administrativo para alteração ao lote 2 do loteamento nº 8/83, sito em Alverangel, Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 13300/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar em definitivo a caducidade da licença. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 33 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA MARQUÊS DE POMBAL E RUA DE SANTA IRIA – Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A. -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 9/2022 e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação do edifício sito na Rua Marquês de Pombal n.ºs 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 53B, 53C, 61, 71 e 73 a 77, e na Rua de Santa Iria n.ºs 1, 3, 5, 8, 10 e 10A, em Tomar, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A., antes da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 14034/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 9/2022 e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 34 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022 -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Gabinete Médico-Veterinário referentes ao mês de julho. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

EXPEDIENTE:-----

N.º 35 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3963/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro à Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira, no dia 18 de setembro, para a realização de uma visita cultural a Viseu, com o custo estimado de 733,83€ (setecentos e trinta e três euros e oitenta e três cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 36 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Igreja Evangélica Baptista de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 29 de agosto, para o transporte, até Lisboa, dos jovens que irão participar nas atividades promovidas pela Igreja Evangélica Baptista de Tomar, com o custo estimado de 286,55€ (duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



despacho n.º 3026/PR/2022, de 19 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 37 – TRANSPORTE A PEDIDO NO MÉDIO TEJO – Relatório referente ao primeiro semestre de 2022 -----

Foi presente, para conhecimento, relatório contendo os dados estatísticos dos serviços de transporte a pedido de âmbito concelhio e serviços LINK, referentes ao primeiro semestre de 2022, elaborado pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e quarenta e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

